

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/09/2025 | Edição: 170 | Seção: 2 | Página: 81

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

## PORTARIA TRE/PRE/GABPRE N° 164, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso XIII, da Resolução TRE-MS n. 801, de 18.12.2022, Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 78 da Resolução TRE-MS n. 471, de 26.03.2012, resolve:

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do art. 9º, I, da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, a candidata VITORIA MARIA LOPES, classificada em 1º lugar no Concurso Público Unificado realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira judiciária de Analista Judiciário - Área: Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, vago em decorrência da aposentadoria da servidora LUCIENE MEIRA GUERRA, conforme Portaria PRE/TRE-MS n.º 87/2023, publicada no DOU n.º 64, de 3/4/2023.

Art. 2º. NOMEAR, nos termos do art. 9º, I, da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, o candidato VICTOR LUCAS LOPES CARVALHO, classificado em 3º lugar no Concurso Público Unificado realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira judiciária de Analista Judiciário - Área: Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, vago em decorrência da posse em outro cargo público inacumulável da servidora ANDRESSA DAYRELL BRAGA MATTAR HANDAN, conforme Portaria PRE/TRE-MS n.º 229/2023, publicada no DOU n.º 169, de 4/9/2023.

Parágrafo único. Nomeação decorrente da desistência da candidata aprovada em 2º lugar RAVENA RIBEIRO BRITO, nos termos do item 5.1.6 do Edital de Abertura (Edital n. 1 - CPNUJE, de 27 de maio de 2024).

Art. 3º. NOMEAR, nos termos do art. 9º, I, da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, o candidato LUCAS DA COSTA FERREIRA, classificado em 1º lugar das vagas reservadas para pessoas negras do Concurso Público Unificado realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira judiciária de Analista Judiciário - Área: Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 8.868, de 14/4/1994, vago em decorrência da posse em outro cargo público inacumulável do servidor PEDRO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS, conforme Portaria PRE/TRE-MS n.º 750/2023, publicada no DOU n.º 168, de 01/09/2023.

Art. 4º. NOMEAR, nos termos do art. 9º, I, da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, a candidata EDUARDA AZEVEDO DE OLIVEIRA, classificada em 4º lugar no Concurso Público Unificado realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira judiciária de Analista Judiciário - Área: Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, vago em decorrência da aposentadoria do servidor WILSON PEDRO DOS ANJOS, conforme Portaria PRE/TRE-MS n.º 132/2024, publicada no DOU n.º 147, de 1º/8/2024.

Art. 5º. NOMEAR, nos termos do art. 9º, I, da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, a candidata GABRIELA BIANCA ALBUQUERQUE DE SOUZA, classificada em 3º lugar das vagas reservadas para pessoas com deficiência do Concurso Público Unificado realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira judiciária de Analista Judiciário - Área: Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/2/2004, vago em decorrência da posse em outro cargo público inacumulável do servidor WANDERSON BEZERRA DE AZEVEDO, conforme Portaria PRE/TRE-MS n.º 222/2024, publicada no DOU n.º 228, de 27/11/2024.

Parágrafo único. Nomeação decorrente de opção feita pelo candidato LUCAS DA COSTA FERREIRA para as vagas reservadas às pessoas negras, nos termos do item 5.2.2.13 do Edital de Abertura (Edital n. 1 - CPNUJE, de 27 de maio de 2024), vez que foi aprovado em primeiro lugar para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, bem como para as vagas destinadas às pessoas negras. Ainda,



decorrente da desistência da candidata aprovada em 2º lugar das vagas reservadas para pessoas com deficiência ISABELA MENIN RIBEIRO, nos termos do item 5.1.6 do Edital de Abertura (Edital n. 1 - CPNUJE, de 27 de maio de 2024).

Art. 6º. Os candidatos nomeados, para tomarem posse, deverão encaminhar no email [sgd@tre-ms.jus.br](mailto:sgd@tre-ms.jus.br) os documentos, certidões e exames médicos divulgados no site do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (<https://www.tre-ms.jus.br/institucional/concursos/concursos-publicos>).

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DES. CARLOS EDUARDO CONTAR**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

